



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

APROVADO  
Em 08/04/2024

ATA Nº 3506

132ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

PRESIDENTE: Plínio Vizeu Pereira Neto.

SECRETÁRIO: Lizandro Araújo de Carvalho.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às nove horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Airton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Alexandre Cardozo da Silva, Iderli Garcia, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **Ata nº 3505.** – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Indicação nº 19/2024**, do Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja ingressado com uma Ação Civil Pública contra a CEEE Equatorial. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 16/2024**, que “Altera a redação do Art.48 e subseções, inclui Art. 52-A e altera redação do Art. 53, todos da Lei Municipal nº 2.800/2015, que dispõe sobre cargos comissionados no âmbito do Poder Executivo do Município de Arroio Grande/RS”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Projeto de Lei nº 24/2024**, de autoria do Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer protetor solar aos Coletores de Resíduos Sólidos, Catadores associados, bem como os da Cooperativa e Catadores Autônomos do Município de Arroio Grande, e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Projeto de Resolução nº 25/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Casa que, “Dispõe sobre a concessão, a aplicação e a prestação de contas do suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Arroio Grande/RS”. – Ao Plenário. **Projeto de Lei nº 26/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Altera o padrão de remuneração do cargo de Assessor Legislativo, nos termos do 11 da Lei Municipal 2607/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 3221/2022 e da outras Providências”. – Ao Plenário. **Requerimento nº 13/2024**, do Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa officie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação: Qual previsão de abertura do Núcleo de Apoio Inclusiva, que irá auxiliar nossa comunidade que está necessitando muito desse serviço, tendo em vista que o Projeto de Lei enviado pelo executivo, passou por essa casa e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores. – Ao Plenário. **Requisição de Diárias nº 19/2024**, do Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de diárias para deslocamento a Porto Alegre, para participar do curso junto a INLEGIS “2024/0204 – CONDUtas VEDADAS EM ANO ELEITORAL E REFORMA POLÍTICA: Obrigações Impostas às Câmaras e Prefeituras durante o Ano Eleitoral, incluído Conduatas Vedadas, Tópicos e Orientações Indispensáveis.”, entre os dias dois a

